

docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DO PIBID:

I - o PIBID é um programa executado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o fortalecimento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

X - manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PIBID.

4. DA CONCESSÃO DE BOLSAS:

I - as bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES e o valor individual mensal será de R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais);

II - durante a execução do projeto, será permitida a substituição do (a) Supervisor(a), a qualquer tempo, no caso de descumprimento das exigências previstas no marco regulatório do PIBID ou a próprio pedido;

III - o referido edital se constitui em uma expectativa de participação, de modo que não enseje qualquer obrigatoriedade de convocação do (a) candidato (a) selecionado (a).

5. DOS REQUISITOS:

I - ser aprovado (a) no processo seletivo do PIBID realizado pelo IFS;

II - possuir diploma de licenciatura em área do conhecimento correspondente à área do Subprojeto;

III - possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério da educação básica;

IV -

| | | | |
|-------------------|---|----|---------------------|
| MATEMÁTICA | Centro de Excelência Prof. João Costa | 02 | Matutino |
| | Centro de Excelência John Kennedy | 01 | Matutino |
| | Centro de Excelência Santos Dumont | 03 | Matutino |
| | Centro de Excelência Professora Ofenísia Soares Freire | 01 | Matutino |
| | Centro de Referência em Educação de Jovens e Adultos Prof. Severino Uchôa | 01 | Matutino ou noturno |
| | Colégio Estadual Prof. Joaquim Vieira Sobral | 01 | Matutino |
| QUÍMICA | Centro de Excelência Prof. Paulo Freire | 01 | Matutino |
| | Centro de Excelência Prof. João Costa | 01 | Matutino |
| | Centro de Excelência John Kennedy | 01 | Matutino |
| | Centro de Referência em Educação de Jovens e Adultos Prof. Severino Uchôa | 01 | Noturno |

| | | | |
|-----------------|---|----|----------|
| | Colégio Estadual 24 de Outubro | | |
| | Colégio Estadual Jackson de Figueiredo | 01 | Noturno |
| | Centro de Excelência Secretário de Estado Francisco Rosa Santos | 01 | Matutino |
| | Colégio Estadual Profa. Glorita Portugal | 01 | Matutino |
| | Centro de Excelência Prof. Gonçalo Rollemberg Leite | 01 | Matutino |
| | Centro de Excelência Professora Ofenísia Soares Freire | 01 | Matutino |
| | Centro de Excelência Professora Maria Ivanda de Carvalho Nascimento | 01 | Matutino |
| | Centro de Excelência Prof. Hamilton Alves Rocha | 01 | Matutino |
| | | 01 | Matutino |
| BIOLOGIA | Colégio Estadual Profa. Glorita Portugal | 01 | Matutino |
| | Centro de Excelência Prof. Hamilton Alves Rocha | 01 | Matutino |

| | | | |
|--|--|----|----------|
| | Centro de Excelência Prof. Gonçalo Rollemberg Leite | 01 | Matutino |
|--|--|----|----------|

982.45b68.67

I - a quantidade de bolsas dependerá da necessidade circunstancial de cada

bpr6(a)11ú.00000912 0 612 792 reWQ /Span AMCID 11/Lang (pt-BR)BDC q3.00000912 0 612 792 r

9. DO CRONOGRAMA:

| ETAPAS | DATAS |
|--------------------------|-------------------------|
| Lançamento do edital | 09/10/2024 |
| Inscrição dos candidatos | 09/10/2024 a 18/10/2024 |



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE LOTAÇÃO NA ESCOLA PARCEIRA

Declaro, para os devidos fins, que o(a) Professor(a) _____, está lotado no Colégio Estadual _____, leciona a disciplina _____ em _____ turmas do Ensino Médio no período desde _____ até os dias atuais.

_____, _____ de _____ de 202____.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) da Escola



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu _____, professor(a) do Colégio Estadual _____, Portador(a) do CPF _____ tenho disponibilidade de 10 horas semanais para acompanhamento de, no mínimo, 6 (seis) e, no máximo, 09 (nove) bolsistas do PIBID de Curso de Licenciatura do Instituto Federal de Sergipe, por um período de até 24 meses, com possibilidade de prorrogação desse prazo.

_____, _____ de _____ de 202____.

Assinatura do (a) Professor (a)

ANEXO III

Observação:

- a) apenas poderão ser pontuados os elementos declarados que estejam registrados no Currículo Lattes;
- b) as informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a);
- c) a comprovação das informações poderá ser solicitada pela Coordenação Institucional do PIBID/IFS a qualquer tempo.